



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº 12020040/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 1º Vice-Presidente Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 1º Secretário Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2ª Secretária Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3º Secretário Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**, processo administrativo **12020040/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)**

2.1. A Empresa vencedora, os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**A EMPRESA G. P DA SILVA FILHO (G P DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 01.478.725/0001-52, com endereço na Rua Dra. Janete de Araújo, sn, Centro – Ibateguara - AL, por intermédio de sua representante legal o Sr. GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF: 021.129.634-10.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ml (bom ar) - ingredientes ativos, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes, acondicionado em embalagem adequada (diversas fragrâncias).	UND	BOM AR	168	R\$ 8,84	R\$ 1.485,12
2	DESINFETANTE LÍQUIDO, limpador de uso geral, p/ limpeza de pisos, ideal p/ remover gorduras, perfumado, embalagem de 5 litros. Caixa com 06 unidades	CX	LIMPA CASA	260	R\$ 79,99	R\$ 20.797,40
3	DESINFETANTE LÍQUIDO DESENGRAXANTE, limpador de uso geral, p/ limpeza de pisos, ideal p/ remover gorduras, perfumado, embalagem de 5 litros. Caixa com 06 unidades	CX	LIMPA CASA	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
4	DETERGENTE LÍQUIDO, p/ lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável.	UND	GUARANI	48	R\$ 2,22	R\$ 106,56
5	ESCOVA P/ limpeza de vaso sanitário em nylon, com cerdas duras e resistente	UND	CRISTAL	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
6	ESCOVÃO – para uso em limpeza pesada de pisos, cerâmicas, paredes em azulejos, etc., material em cerdas de nylon reforçada: Med. 800 x 701	UND	CRISTAL	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
7	ESPONJA DUPLA FACE para lavar louças, pacote com 03 unidades.	PCT	BRILLUS	48	R\$ 1,77	R\$ 84,96
8	ESPONJA LÃ DE AÇO, p/ limpeza de utensílios domésticos, pacote de 60gr com 8 unidades.	PCT	ASSOLAN	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
9	INSETICIDA, tipo aerosol spray, sem cheiro, embalagem em frasco de 300ml. Caixa com 06 unidades.	CX	SBP	72	R\$ 105,00	R\$ 7.560,00
10	LIMPADOR DE VIDROS, tipo líquido, frasco plástico c/ gatilho, contendo 500 ml.	UND	DRAGÃO	36	R\$ 6,43	R\$ 231,48
11	LIXEIRO plástico telado em material plástico, capacidade p/100 litros.	UND	ICASA	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
12	LIXEIRO plástico telado em material plástico, capacidade p/50 litros.	UND	ICASA	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00


**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

13	LUSTRA MÓVEIS, c/ emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos.	UND	PEROBA	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
14	LUVAS de borracha tamanho "G", acondicionada em embalagem adequada, pacote com 1 par.	PCT	NOBRE	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
15	LUVAS de borracha tamanho "M", acondicionada em embalagem adequada, pacote com 1 par.	PCT	NOBRE	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
16	LUVAS DE LÁTEX tamanho "G", acondicionada em embalagem adequada, pacote com 1 par.	PCT	NOBRE	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
17	LUVAS DE LÁTEX tamanho "P", acondicionada em embalagem adequada, pacote com 1 par.	PCT	NOBRE	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
18	LUVAS de borracha tamanho "P", acondicionada em embalagem adequada, pacote com 1 par.	PCT	NOBRE	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
19	NAFTALINA em bolas, em embalagem plástica com 40g cada pacote.	PCT	ORIENTAL	120	R\$ 3,34	R\$ 400,80
20	ÓLEO PARA MÓVEIS - Indicado para hidratação de superfícies de madeira, dando um brilho e não deixando a madeira ressecar. Embalagem plástica de 100 ml.	UND	PEROBA	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
21	PANO DE CHÃO multiuso, tipo saco alvejado, em 100% algodão, duplo medindo cru 52cm x 78cm, com 85% de algodão no mínimo.	UND	SÃO JOSÉ	250	R\$ 4,18	R\$ 1.045,00
22	PANO DE PRATO alvejado em tecido branco, 100% algodão, encorpado e absorvente, medindo 40cm x 68cm.	UND	SÃO JOSÉ	50	R\$ 3,62	R\$ 181,00
23	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, em unidades de rolos, medindo 50cmx50m.	ROLO	VENEZA	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
24	POLIDOR DE ALUMÍNIO, ideal p/ limpar, dar brilho e remover manchas de utensílios domésticos, etc. embalagem plástica de 500 ml.	UND	MAXLIN	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
25	REMOVEDOR - indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Caixa com 24 unidades, 500 ml.	CX	ANJO	2	R\$ 53,45	R\$ 106,90
27	SABÃO DE COCO, tipo em barra, contendo carbono de sódio, óleo de coco, coadjuvantes, branqueador óptico, água, sal inorgânico, hidróxido de sódio, acondicionado em embalagem adequada 100gr.	UND	ASTROLI	20	R\$ 1,87	R\$ 37,40



## CÂMARA

Municipal de Maceió

28	SABÃO EM BARRA, sabão comum em pedra, pacote com 05 unid. De 200g, embalado em sacos plástico.	PCT	ABSOLUT	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
29	SABÃO EM PÓ, para uso em geral, embalagem plástica de 500g. Fardo com 30 unidades	FARDO	GUARANI	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
30	SABONETE LIQUIDO viscoso perolado, bombona com 5 litros.	UND	MAXLIN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
31	VASSOURA DE NYLON com cabo de madeira revestido de plástico	UND	CRISTAL	30	R\$ 7,86	R\$ 235,80
32	VASSOURA DE PIAÇAVA nº 6, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	UND	CRISTAL	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
33	VASSOURA EM PELO, cabo em madeira, medindo aprox.. 1,5m, base retangular, largura aproximad. 60cm.	UND	CRISTAL	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
34	BALDE em material plástico. resistente, c/ alça de arame galvanizado, capacidade para 20 litros.	UND	ICASA	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
35	COPO DESCARTÁVEL de plástico para água 200ml, pacote com 100 Uni.	PCT	CRISTAL	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
36	COPO DESCARTÁVEL de plástico para cafezinho 50ml, pacote c/ 100 unid.	PCT	CRISTAL	10	R\$ 2,22	R\$ 22,20
37	FLANELA, para uso em geral, 100% algodão, na cor amarela med. 30cm x 50cm	UND	SÃO JOSE	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
38	GUARDANAPO de papel branco, acondicionada em embalagem adequada med. 21cm x 22 cm, pcte. c/ 50 unid.	UND	MALU	1500	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70%, tipo etílico hidratado, desnaturante, carbômero, alcalizante e água. concentração de 92,8 INPM, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade p/ 500g l. caixa com 24 unidades	CX	MAXLIM	80	R\$ 118,00	R\$ 9.440,00
40	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70%, tipo etílico hidratado, desnaturante, carbômero, alcalizante e água. concentração de 92,8 INPM, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade p/ 500g l. caixa com 24 unidades	CX	MAXLIM	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
41	LUVAS PLÁSTICAS- para segurança e proteção das mãos, confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é	PCT	NOBRE	100	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/">https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, de uso único. Pacotes com 100 unidades.					
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a esta Câmara Municipal de Maceió promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da ata de Registro de Preços,

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signatures and marks]*



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

6.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico no. 011/2022, e Anexos, Processo no. **12020040/2021**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Do Município de Maceió, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO